

Membro 1 - 75
Membro 2 - 73
Membro 3 - 74
Média final: 74,0

3 - DA REAVALIAÇÃO DA ETAPA 1 - PLANEJAMENTO

3.1.0 candidato expõe na página 5/8, que executou o planejamento no tempo permitido (30 min), projetando o circuito elétrico desejado enquanto que o comando pneumático havia sido fornecido na prova.

Com relação às colocações do candidato, a Comissão Especial de Concurso esclarece que o circuito elétrico desenvolvido não funcionou e o candidato foi fazendo correções enquanto montava o circuito pneumático, "tentando e erro". Logo, ele não conseguiu a com êxito a etapa de planejamento.

3.2 - O candidato relatou em sequência, na página 5/8, que fez uso de EP's durante a aula prática e sugere que a nota dos demais candidatos seja reduzida em virtude não terem utilizado os EP's.

Não cabe ao candidato, nesse recurso, solicitar qualquer alteração na nota de outro candidato.

A Comissão Especial de Concurso dessa Faculdade esclarece que a FATEC Pindamonhangaba cumpre, a fim de cumprir a Norma Regulamentadora fornecendo EP's para seus funcionários e cobrando sua utilização. A Faculdade exige que todos os alunos, regularmente matriculados, utilizem EP's durante as aulas práticas. Contudo, os candidatos participantes desse concurso não enquadram nem na condição de funcionário, nem na condição de aluno. Por isso, não foi exigido no Edital N° 133/2016, nem no DOE na ocasião da convocação, o uso de EP's durante a realização da prova prática. Sendo assim, esse item não foi observado na composição da nota final.

4 - DA REAVALIAÇÃO DA ETAPA 2 - MONTAGEM

4.1.0 candidato afirma, na página 6/8 do recurso, ter cumprido com êxito a etapa referente à montagem, visto que seu círculo foi o único que funcionou. O candidato relata ainda que desempenhou com competência toda essa etapa.

Com relação ao exposto, a Comissão Especial de Concurso dessa Faculdade esclarece que o candidato imprimiu não modificar a estrutura da prova e o candidato respondeu, por conta própria, alterando o circuito dado, desmontando componentes descritos na prova (chaves fim-de-curso). Dessa forma, consideramos que o candidato imprimiu nota não realizade adequadamente a etapa de montagem.

De acordo com o ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE, os itens c, d, e deixam claro que o Auxiliar de Docente deve possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas, orientar o aluno sobre a forma correta de execução do trabalho sugerido no roteiro.

O candidato mostrou ainda não conhecer a simbiologia, normalizada, que consta nos relatórios existentes nos módulos das bancadas. Teve dificuldade para identificar e separar as válvulas, solicitando o auxílio da banca. Não sabia adionar a unidade conservadora, para liberar o ar comprimido para o circuito, solicitando o auxílio do Prof. Carlos Vitor, membro da banca.

5 - DA REAVALIAÇÃO DA ETAPA 3 - APRESENTAÇÃO

5.1.0 candidato expõe que fez uma apresentação através de notebook sobre conceitos que ele julga que seriam importantes na contextualização da avaliação. O candidato também diz que não foi questionado pela banca com relação ao funcionamento do seu circuito e afirma ter sido parabenizado pela banca.

Não foi solicitado a nenhum candidato trazesse uma apresentação pronta para avaliação. O candidato não foi imputado de ter apresentado o que trouxe para a banca a maior parte do tempo de sua apresentação. Porém, como não fazia parte do Edital, a apresentação preparada antecipadamente pelo candidato, não foi levada em consideração para compor a nota final.

A banca fez ao candidato imprimente os mesmos questionamentos que fez a todos os outros candidatos. Foi solicitado ao candidato que discorresse sobre o seu entendimento a respeito da prova e sobre o funcionamento do circuito e dos componentes. O candidato foi muito suíto na sua explicação sobre o funcionamento dos componentes e sobre a parte técnica. Disse ter alterado propositalmente o circuito dada e confessou que sua experiência é em outro ramo da automação, diferente deste que o concurso abordou.

A banca não se manifestou de forma favorável e desfavorável após a apresentação de nenhum dos candidatos. A banca apenas cumprimentou a todos e agradeceu seu participação no concurso.

6 - DOS PEDIDOS

Com relação aos pedidos feitos na página 8/8, do recurso apresentado, a Comissão Especial de Concurso Pública dessa Faculdade expõe, que os itens de I e VIII já foram devidamente respondidos no decorrer desse relatório. Com relação aos demais itens (IX ao XXII) não cabe nesse recurso solicitar a reavaliação desse noturno outros candidatos.

Diante disso, é exposto pela Comissão Especial de Concurso Pública da FATEC Pindamonhangaba, em face ao recurso impetrado pelo candidato MARCO ANTONIO VIEIRA SALES, eu, CRISTINA DE CARVALHO ARES ELISEU, Diretora da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A porção de 3º (terceiro) classificado é justa, visto que o candidato não realizou com êxito a etapa de planejamento, alterou propositalmente o circuito pneumático pedido na prova e não fez uma apresentação técnica detalhada do circuito pneumático e dos seus componentes.

Ressalta por fim, a conduta duvidosa do candidato durante a realização da prova prática, uma vez que ele mesmo afirmou em seu recurso ter observado a prova escrita de outro candidato o que a meu ver, configura "colar" (trompe), só para esse item o candidato passível de ser ELIMINADO do concurso público para o cargo de Auxiliar de Docente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital AT/CEEFEP 17/2016

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

A Diretora da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo publica a todos os interessados que, conforme aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo, reunido em 10/10/2016, estaria abertas, pelas 08h, as inscrições para contratação docente por prazo determinado, com Professor Contratado, nível III (Doutor) recebendo o salário de R\$1.849,66, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para a Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP.

As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, Av. Bandeirantes, 3900, Bloco I, 2º andar, Monte Alegre, Campus da USP de Ribeirão Preto/SP, devendo o candidato apresentar:

i - cópia da cédula de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE e passaporte;

ii - cópia da CPF;

iii - prova de que é portador do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP, ou de validade nacional.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por fax ou por qualquer outro meio.

2) O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do(s) aprovado(s).

3) Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- Anatomia Humana I (REF002)
- Biomecânica I (REF015)
- Biomecânica II (REF002)

4) A seleção será feita em sequência, na página 5/8, que fez uso de EP's durante a aula prática e sugere que a nota dos demais candidatos seja reduzida em virtude não terem utilizado os EP's.

Não cabe ao candidato, nesse recurso, solicitar qualquer alteração na nota de outro candidato.

A Comissão Especial de Concurso Público dessa Faculdade esclarece que a FATEC Pindamonhangaba cumpre, a fim de cumprir a Norma Regulamentadora fornecendo EP's para seus funcionários e cobrando sua utilização. A Faculdade exige que todos os alunos, regularmente matriculados, utilizem EP's durante as aulas práticas. Contudo, os candidatos participantes desse concurso não enquadram nem na condição de funcionário, nem na condição de aluno. Por isso, não foi exigido no Edital N° 133/2016, nem no DOE na ocasião da convocação, o uso de EP's durante a realização da prova prática. Sendo assim, esse item não foi observado na composição da nota final.

4 - DA REAVALIAÇÃO DA ETAPA 2 - MONTAGEM

4.1.0 candidato afirma, na página 6/8 do recurso, ter cumprido com êxito a etapa referente à montagem, visto que seu círculo foi o único que funcionou. O candidato relata ainda que desempenhou com competência toda essa etapa.

Com relação ao exposto, a Comissão Especial de Concurso dessa Faculdade esclarece que o candidato imprimiu não modificar a estrutura da prova e o candidato respondeu, por conta própria, alterando o circuito dado, desmontando componentes descritos na prova (chaves fim-de-curso). Dessa forma, consideramos que o candidato imprimiu nota não realizade adequadamente a etapa de montagem.

De acordo com o ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE, os itens c, d, e deixam claro que o Auxiliar de Docente deve possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas, orientar o aluno sobre a forma correta de execução do trabalho sugerido no roteiro.

O candidato mostrou ainda não conhecer a simbiologia, normalizada, que consta nos relatórios existentes nos módulos das bancadas. Teve dificuldade para identificar e separar as válvulas, solicitando o auxílio da banca. Não sabia adionar a unidade conservadora, para liberar o ar comprimido para o circuito, solicitando o auxílio do Prof. Carlos Vitor, membro da banca.

5 - DA REAVALIAÇÃO DA ETAPA 3 - APRESENTAÇÃO

5.1.0 candidato expõe que fez uma apresentação através de notebook sobre conceitos que ele julga que seriam importantes na contextualização da avaliação. O candidato também diz que não foi questionado pela banca com relação ao funcionamento do seu circuito e afirma ter sido parabenizado pela banca.

Não foi solicitado a nenhum candidato trazesse uma apresentação pronta para avaliação. O candidato não foi imputado de ter apresentado o que trouxe para a banca a maior parte do tempo de sua apresentação. Porém, como não fazia parte do Edital, a apresentação preparada antecipadamente pelo candidato, não foi levada em consideração para compor a nota final.

A banca fez ao candidato imprimente os mesmos questionamentos que fez a todos os outros candidatos. Foi solicitado ao candidato que discorresse sobre o seu entendimento a respeito da prova e sobre o funcionamento do circuito e dos componentes. O candidato foi muito suíto na sua explicação sobre o funcionamento dos componentes e sobre a parte técnica. Disse ter alterado propositalmente o circuito dada e confessou que sua experiência é em outro ramo da automação, diferente deste que o concurso abordou.

A banca não se manifestou de forma favorável e desfavorável após a apresentação de nenhum dos candidatos. A banca apenas cumprimentou a todos e agradeceu seu participação no concurso.

6 - DOS PEDIDOS

Com relação aos pedidos feitos na página 8/8, do recurso apresentado, a Comissão Especial de Concurso Público dessa Faculdade expõe, que os itens de I e VIII já foram devidamente respondidos no decorrer desse relatório. Com relação aos demais itens (IX ao XXII) não cabe nesse recurso solicitar a reavaliação desse noturno outros candidatos.

Diante disso, é exposto pela Comissão Especial de Concurso Pública da FATEC Pindamonhangaba, em face ao recurso impetrado pelo candidato MARCO ANTONIO VIEIRA SALES, eu, CRISTINA DE CARVALHO ARES ELISEU, Diretora da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A porção de 3º (terceiro) classificado é justa, visto que o candidato não realizou com êxito a etapa de planejamento, alterou propositalmente o circuito pneumático pedido na prova e não fez uma apresentação técnica detalhada do circuito pneumático e dos seus componentes.

Ressalta por fim, a conduta duvidosa do candidato durante a realização da prova prática, uma vez que ele mesmo afirmou em seu recurso ter observado a prova escrita de outro candidato o que a meu ver, configura "colar" (trompe), só para esse item o candidato passível de ser ELIMINADO do concurso público para o cargo de Auxiliar de Docente.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO DO DOE 11-2016

Onde se leia "Edital FDRP/USP 08/2016", de Resultado Final/Classificação e homologação, leia-se "Edital FDRP/USP 23/2016".

EDITAL FDRP/USP N° 24/2016

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP convoca o candidato UMBERTO CELIU JUNIOR a comparecer à Seção de Pessoal da FDRP, situada à Av. Bandeirantes nº 3900, Monte Alegre, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, das 09h00 às 17h00, munido de todos os documentos para demandamento à sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Edital - FDRP - 12/2015 de Abertura de Inscrições ao Concurso de Técnicos e Provedores visando o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Direito Público, Ref. M5-6, em Ribeirão Preto, para a Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, e Edital FDRP/USP 23/2016 de Resultado Final/Classificação e Homologação, retificado nesta data.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 02/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 29/9/2016, estarão abertas no período de 31/10/2016 a 21/11/2016, das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, as inscrições ao concurso público de Título de Livre-Docente, no Departamento de Administração (especialidade) e Contabilidade (especialidade), nos termos do Regimento Geral da USP e do Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, abaixo relacionadas:

Área de conhecimento: Recursos Humanos

1. Gestão Estratégica de Recursos Humanos;

2. Evolução histórica da administração de recursos humanos: revisão e tendências;

3. Trabalho em grupo, motivação e liderança nas organizações;

4. Cultura Organizacional;

5. Gestão de pessoas com competências;

6. Compensação;

7. Educação corporativa, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

8. Avaliação de desempenho;

9. Aprendizagem organizacional e a gestão do conhecimento;

10. Gestão de carreira;

11. Movimento sindical - aspectos históricos, tendências atuais e o processo de negociação

12. Bibliografia Livre.

Área de conhecimento: Administração Geral.

1. Recursos Humanos;

2. Escolas Iniciais das Administrações;

3. Abordagem Sistêmica da Administração;

4. Abordagem Contingencial e Abordagens Contemporâneas da Administração;

5. Processo Administrativo e Competências Gerenciais;

6. Estrutura Organizacional;

7. Função Estratégia nas Organizações;

8. Processo Decisório nas Organizações;

9. Gestão e Liderança nas Organizações;

10. Cultura Organizacional;

11. Novas Tendências em Gestão de Organizações.

Bibliografia Livre.

Área de conhecimento: Administração Geral e Gestão da Inovação e Tecnologia

1. Função tecnológica na empresa;

2. Transferência de Tecnologia;

3. Internacionalização P&D (Pesquisa e Desenvolvimento);

4. Parcerias internacionais para inovação;

5. Indicadores de Inovação;

6. Políticas públicas de fomento a inovação;

7. Habilitações de Inovação: APL; Incubadoras de base tecnológica e parques tecnológicos;

8. Cooperação empresa - universidade/Institutos de pesquisa;

9. Sistema de Inovação: Nacional e Regional;

10. Propriedade Intelectual;

11. Inovação e Empreendedorismo;

12. Competitividade e Globalização.

Bibliografia Livre.

Área de conhecimento: Administração e Gestão da Inovação e Tecnologia

1. Análise das forças externas ao organismo;

2. Análise das forças internas ao organismo;

3. Análise das forças internas ao organismo;

4. Análise das forças externas ao organismo;

5. Análise das forças internas ao organismo;

6. Análise das forças internas ao organismo;

7. Análise das forças externas ao organismo;

8. Análise das forças internas ao organismo;

9. Análise das forças internas ao organismo;

10. Análise das forças internas ao organismo;

11. Análise das forças internas ao organismo;

12. Análise das forças internas ao organismo;

13. Análise das forças internas ao organismo;

14. Análise das forças internas ao organismo;

15. Análise das forças internas ao organismo;

16. Análise das forças internas ao organismo;

17. Análise das forças internas ao organismo;

18. Análise das forças internas ao organismo;

19. Análise das forças internas ao organismo;

20. Análise das forças internas ao organismo;

21. Análise das forças internas ao organismo;

22. Análise das forças internas ao organismo;

23. Análise das forças internas ao organismo;

24. Análise das forças internas ao organismo;

25. Análise das forças internas ao organismo;

26. Análise das forças internas ao organismo;

27. Análise das forças internas ao organismo;

28. Análise das forças internas ao organismo;

29. Análise das forças internas ao organismo;

30. Análise das forças internas ao organismo;

31. Análise das forças internas ao organismo;

32. Análise das forças internas ao organismo;

33. Análise das forças internas ao organismo;

34. Análise das forças internas ao organismo;

35. Análise das forças internas ao organismo;

36. Análise das forças internas ao organismo;

37. Análise das forças internas ao organismo;

38. Análise das forças internas ao organismo;

39. Análise das forças internas ao organismo;

40. Análise das forças internas ao organismo;

41. Análise das forças internas ao organismo;

42. Análise das forças internas ao organismo;

43. Análise das forças internas ao organismo;

44. Análise das forças internas ao organismo;

45. Análise das forças internas ao organismo;

46. Análise das forças internas ao organismo;

47. Análise das forças internas ao organismo;

48. Análise das forças internas ao organismo;

49. Análise das forças internas ao organismo;

50. Análise das forças internas ao organismo;

51. Análise das forças internas ao organismo;

52. Análise das forças internas ao organismo;

53. Análise das forças internas ao organismo;

54. Análise das forças internas ao organismo;

55. Análise das forças internas ao organismo;

56. Análise das forças internas ao organismo;

57. Análise das forças internas ao organismo;

58. Análise das forças internas ao organismo;

59. Análise das forças internas ao organismo;

60. Análise das forças internas ao organismo;

61. Análise das forças internas ao organismo;

62. Análise das forças internas ao organismo;

63. Análise das forças internas ao organismo;

64